



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
2<sup>a</sup> Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG2

**EXAME**  
**DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90112/2025/SUPEL/RO**

**Processo N°:** 0033.034763/2024-52

**Objeto:** Registro de Preço de eventual e futura aquisição de climatizadores evaporativos industriais para atender as unidades prisionais e setores que compõem a Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada por meio da Portaria nº 174 de 07 de julho de 2025, publicada no DOE do dia 08 de julho de 2025, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

Considerando que o questionamento refere-se a aspecto técnico previamente definido pela Unidade Gestora no Termo de Referência, o referido questionamento foi encaminhado ao Núcleo de Compras – SEJUS/NUCOM, que se manifestou nos seguintes termos:

**1. QUESTIONAMENTO – Empresa "A" (0062824650)**

"[...]

*a) O acolhimento e análise do presente pedido de esclarecimento nos termos do Edital e Legislação vigente;*

*b) Que seja revisto a exigência absoluta do critério técnico "... nível de ruído: <60 dB..." de modo a viabilizar a oferta de propostas com produto que possua faixa de variação de ruído compatível com a realidade técnica dos climatizadores evaporativos industriais de médio porte, como os solicitados. Assim, previne-se a restrição indevida à competitividade do certame e resguarda a legalidade e consecução do objetivo licitado.*

[...]"

**2. RESPOSTA: A SEJUS/NUCOM, se manifestou por meio de despacho (0062913490):**

"[...]

*Analisando o pedido da licitante a especificação técnica conforme TR id0062242841:*

*"CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL portátil - 110V - 3 escalas de velocidades (mínima, média e máxima) - Tem capacidade de água no reservatório de no mínimo 70L - Com fluxo de ar no mínimo de 7.000m3/h - Com área de abrangência de 50 a 80m2 - Tem função de umidificar - purificar o ar com filtro Anti-Pó e resfriar os ambientes - Operação silenciosa - Nível de ruído: <60 dB - Mobilidade: com rodízios reforçados - Garantia de 12 meses"*

*Por se tratar de equipamento com escalas de velocidades(mínima, média e máxima) acatamos o*

*pedido da licitante e excluímos a exigência de nível de ruído absoluto. Portanto, em resposta ao pedido de esclarecimento adotaremos faixa de operação variável (nível de ruído entre 55 dB e 70 dB, conforme velocidade)."*

*Atenciosamente,*

*ALEX CRUZ GOMES*

*Chefe de Núcleo*

*SEJUS/NUCOM*

*[...]"*

### **3. RESPOSTA: A SUPEL-CPEAP, se manifestou por meio de despacho (0062942257):**

*"[...]*

*Em atenção ao Despacho 0062931801, que solicita análise das alterações contidas Despacho 0062913490, em que pese "adotaremos faixa de operação variável (nível de ruído entre 55 dB e 70 dB".*

*Considerando as pesquisas realizadas para a elaboração do quadro estimativo de preços, evidenciamos que estas estão de acordo com as alterações firmadas pela secretaria, não sendo necessário a realização de novas pesquisas de preços.*

*Deste modo, ratificamos o quadro comparativo de preços (0059015954), e encaminhamos o mesmo para os demais prosseguimentos que se fizerem pertinentes.*

*[...]"*

### **4. DA DECISÃO**

Dessa forma, diante do exposto, informo que foi elaborado o **Adendo Modificador nº 01**, cuja íntegra encontra-se disponível no site da SUPEL, por meio do link: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei nº 14.133/2021, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, considerando que o certame encontrava-se suspenso, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

**DATA: 20/08/2025**

**HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

**DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:  
15/08/2025**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [coseg2.supel@gmail.com](mailto:coseg2.supel@gmail.com)

Porto Velho - RO, 06 de agosto de 2025

**BIANCA MATIAS DE SOUZA**

Pregoeira da Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO

Portaria nº 174 de 7 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 06/08/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062954330** e o código CRC **9CEA3CC9**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0033.034763/2024-52

SEI nº 0062954330



# **RONDÔNIA**

★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
2<sup>a</sup> Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG2

## **ADENDO**

### **MODIFICADOR I**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90112/2025/SUPEL/RO**

**Processo N°:** 0033.034763/2024-52

**Objeto:** Registro de Preço de eventual e futura aquisição de climatizadores evaporativos industriais para atender as unidades prisionais e setores que compõem a Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada por meio da Portaria nº 174 de 07 de julho de 2025, publicada no DOE do dia 08 de julho de 2025, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração conforme segue:

#### **I - Fica alterado no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme abaixo:**

#### **ONDE LÊ: 15.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO**

As especificações técnicas, bem como as quantidades dos materiais da presente aquisição estão relacionadas, conforme quadro constante no Item 5 , do Estudo Técnico 0060053291 e 1.6 da Solicitação de Compra - Aquisição de Material 0054622364 .

<b>CATMAT</b>	<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO</b>	<b>UNID. DE MEDIDA</b>	<b>QUANTITATIVO MINIMO</b>	<b>QUANTITATIVO MAXIMO</b>
606924	01	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL portátil - 110V - 3 escalas de velocidades (mínima, média e máxima) - Tem capacidade de água no reservatório de no mínimo 70L - Com fluxo de ar no mínimo de 7.000m <sup>3</sup> /h - Com área de abrangência de 50 a 80m <sup>2</sup> - Tem função de umidificar - purificar o ar com filtro Anti-Pó e resfriar os ambientes - Operação silenciosa - <b>Nível de ruído: &lt;60 dB</b> - Mobilidade: com rodízios reforçados - Garantia de 12 meses	Unidade	96	192

## LEIA-SE: 15.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO

As especificações técnicas, bem como as quantidades dos materiais da presente aquisição estão relacionadas, conforme quadro constante no Item 5 , do Estudo Técnico 0060053291 e 1.6 da Solicitação de Compra - Aquisição de Material 0054622364.

CATMAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QUANTITATIVO MINIMO	QUANTITATIVO MAXIMO
606924	01	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL portátil - 110V - 3 escalas de velocidades (mínima, média e máxima) - Tem capacidade de água no reservatório de no mínimo 70L - Com fluxo de ar no mínimo de 7.000m3/h - Com área de abrangência de 50 a 80m2 - Tem função de umidificar - purificar o ar com filtro Anti-Pó e resfriar os ambientes - Operação silenciosa - <b>nível de ruído entre 55 dB e 70 dB, conforme velocidade</b> - Mobilidade: com rodízios reforçados - - Garantia de 12 meses	Unidade	96	192

### II- Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo:

DATA: 20/08/2025

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:  
15/08/2025

### III - Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [coseg2.supel@gmail.com](mailto:coseg2.supel@gmail.com)

Publique-se.

Porto Velho, 05 de agosto de 2025.

**BIANCA MATIAS DE SOUZA**

Pregoeira da Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO

Portaria nº 174 de 7 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 06/08/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062955089** e o código CRC **B44A94CE**.